

DECRETO Nº 212/2026

DATA: 18.09.2026

SÚMULA: Concede Gratificação a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei nº 2107/2023, de 20/01/2023.

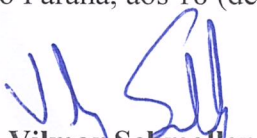
DECRETA:

Art. 1º) A Gratificação de Função a partir da data de 18.09.2026, para a Servidora **Mariana Hreneczen**, matrícula funcional 016.580-1, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo I, lotada no Departamento de Saúde, percebendo o valor de 70% (setenta por cento) do vencimento, para desempenhar a função adicional de responsável pela Ouvidoria da Saúde, sendo atribuições de media complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso II do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2026.



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal



Daiani Hoffman
Diretora do Depto de Administração

Sistema Estadual de Avaliação - Prova Paraná Diagnóstica e Prova Paraná Mais;
Sistema de Avaliação da Educação Básica -SAEB;
Demais Indicadores definidos pelo Departamento Municipal de Educação.

Art. 11. Os resultados deverão subsidiar:

o plano de ação da Direção e Coordenação Pedagógica das instituições de ensino;
o planejamento pedagógico dos professores regentes;
a formação continuada desenvolvida pelo Departamento Municipal de Educação;
a recomposição das aprendizagens;
o acompanhamento das metas das instituições de ensino e da Rede Pública Municipal de Ensino;
a elaboração e monitoramento dos planos de ação das instituições de ensino.

CAPÍTULO VI

DAS RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Art. 12. Compete às instituições de ensino:

acompanhar sistematicamente a aprendizagem dos estudantes;
elaborar o Plano Institucional de Alfabetização;
realizar intervenções pedagógicas;
participar das formações ofertadas;
promover ações de participação das famílias;
alimentar os sistemas de monitoramento definidos pelo Departamento Municipal de Educação.

CAPÍTULO VII

DAS ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 13. Compete à Diretora Departamento Municipal de Educação:
coordenar a Política Municipal de Alfabetização - Alfabetiza Itapejara;

ofertar formação continuada;
disponibilizar materiais didáticos e pedagógicos;
promover avaliações diagnósticas;
acompanhar os indicadores educacionais;
prestar assistência técnica às instituições de ensino;
revisar, quando necessário, o Plano Municipal de Alfabetização - Alfabetiza Itapejara.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O Plano Municipal de Ação poderá ser atualizado por Resolução do Departamento Municipal de Educação, desde que preservados os princípios e objetivos estabelecidos na Lei Municipal e neste Decreto.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,

Diretora do Depto de Administração

ANEXO I

PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO – ALFABETIZA ITAPEJARA

O Plano Municipal de Ação será organizado em oito eixos estruturantes:

- I – Governança e Gestão;
- II – Currículo e Práticas Pedagógicas;
- III – Formação Continuada;
- IV – Avaliação e Monitoramento;
- V – Recomposição das Aprendizagens;
- VI – Educação Infantil e Transição para o Ensino Fundamental;
- VII – Recursos Didáticos, Literatura e Tecnologias Educacionais;
- VIII – Participação da Família e da Comunidade Escolar.

Parágrafo único. Para cada eixo deverão ser definidos, em instrumento próprio elaborado pelo Departamento Municipal de Educação:

- a) objetivos específicos;

- b) ações estratégicas;
- c) responsáveis pela execução;
- d) indicadores de monitoramento;
- e) metas anuais;
- f) cronograma de execução;
- g) mecanismos de avaliação e revisão periódica.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador: B2C3C0CA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 211/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 211/2026

DATA: 18.09.2026

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 198/2026, de 26 de agosto de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 198, de 26 de agosto de 2026, publicado em 28 de agosto de 2026, para corrigir o nome de uma das representantes de pais e alunos da rede pública de ensino

Onde se lê:

“Carolina Vieira Elautério”

Leia-se:

“Carolina Coronel Vieira.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 198/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,

Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador: 726304E8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 212/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 212/2026

DATA: 18.09.2026

SÚMULA: Concede Gratificação a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei nº 2107/2023, de 20/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º) A Gratificação de Função a partir da data de 18.09.2026, para a Servidora Mariana Hreneczen, matrícula funcional 016.580-1, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo I, lotada no Departamento de Saúde, percebendo o valor de 70% (setenta por cento) do vencimento, para desempenhar a função adicional de responsável pela Ouvidoria da Saúde, sendo atribuições de média complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso II do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,

Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:AF790541

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 753 A Nº 758/2026**

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 753/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Augusto Gadini, Matrícula: 101.553-2. Órgão de Lotação: Depto de Esportes e Cultura. Cargo ou função: Diretor. Acompanhantes: Atletas. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 16.09.2026 as 17h40 e retorno dia 17.09.2026 as 01h30. Destino: Bela Vista da Caroba. Valor de diárias: R\$ 100,00. Transporte utilizado: Van (oficial). Finalidade da viagem: Taça Sudoeste de Futsal. Local: Ginásio. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 15.09.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 754/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Luis F. Pedroso, Matrícula: 101.558-3. Órgão de Lotação: Divisão de Esportes. Cargo ou função: Chefe. Acompanhantes: Atletas. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 16.09.2026 as 17h40 e retorno dia 17.09.2026 as 01h30. Destino: Bela Vista da Caroba. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Van (oficial). Finalidade da viagem: Taça Sudoeste de Futsal. Local: Ginásio. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 15.09.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 755/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Lucas Kruger, Matrícula: 111.813-1. Órgão de Lotação: Divisão de Esportes. Cargo ou função: Prof. de Ed. Física. Acompanhantes: Atletas. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 19.09.2026 as 09h00 e retorno dia 19.09.2026 as 19h00. Destino: Francisco Beltrão. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Gol (oficial). Finalidade da viagem: Amistoso de Vôlei. Local: Ginásio. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 15.09.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 756/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Vanderson H. Ronsani, Matrícula: 012.711-1. Órgão de Lotação: Depto de Educação. Cargo ou função: Prof. de Ed. Física. Acompanhantes: Atletas. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 16.09.2026 as 17h40 e retorno dia 17.09.2026 as 01h30. Destino: Bela Vista da Caroba. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Van (oficial). Finalidade da viagem: Taça Sudoeste de Futsal. Local: Ginásio. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 15.09.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 757/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Ana M. C. Saibert, Matrícula: 113.980-1. Órgão de Lotação: Depto de Finanças. Cargo ou função: Contadora. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 21.09.2026 as 12h00 e retorno dia 24.09.2026 as 12h00. Destino: Foz do Iguaçu. Valor de diárias: R\$ 1.200,00. Transporte utilizado: Veículo (oficial). Finalidade da viagem: Transferência Voluntária - Alterações no SIT promovido pelo TCE/PR. Local: Cineteatro dos Barrageiros – Itaipu Parquetec. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal

nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 15.09.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 758/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Lucas Kruger, Matrícula: 111.813-1. Órgão de Lotação: Divisão de Esportes. Cargo ou função: Prof. de Ed. Física. Acompanhantes: Atletas. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 20.09.2026 as 08h00 e retorno dia 20.09.2026 as 18h00. Destino: Francisco Beltrão. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Gol (oficial). Finalidade da viagem: Torneio de Vôlei. Local: Ginásio. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 15.09.2026.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:277773DF

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 90009/2026**

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Dispensa Eletrônica Nº 90009/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final, homologação de Processo Seletivo Simplificado visando o preenchimento de vagas em cargos públicos destinados a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório em conformidade com o Termo de Julgamento n.º 90009/2026, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, Item Nº 01, a empresa Instituto Omni, com o valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapejara D'Oeste – PR, 18 (dezoito) de Setembro de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:33A7BDD3

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 90009/2026**

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Dispensa Eletrônica Nº 90009/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final, homologação de Processo Seletivo Simplificado visando o preenchimento de vagas em cargos públicos destinados a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório em conformidade com o Termo de Julgamento n.º 90009/2026, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, Item Nº 01, a empresa Instituto Omni, com o valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapejara D'Oeste – PR, 18 (dezoito) de Setembro de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:D4DC7BC0

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2026

OBJETO:	Aquisição de materiais pedagógicos, recreativos, esportivos e musicais, brinquedos educativos, itens lúdicos e equipamentos destinados ao desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, executado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Salto do Lontra - PR.
CONTRATADO:	HUM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ:	22.382.066/0001-53
VALOR:	1.491,36
VIGÊNCIA:	16/09/27
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Santa Féria, 18 de setembro de 2026

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2026

OBJETO:	Aquisição de materiais pedagógicos, recreativos, esportivos e musicais, brinquedos educativos, itens lúdicos e equipamentos destinados ao desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, executado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Salto do Lontra - PR.
CONTRATADO:	PROSUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	42.113.122/0001-96
VALOR:	8.941,50
VIGÊNCIA:	16/09/27
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Santa Féria, 18 de setembro de 2026

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2026

OBJETO:	Aquisição de materiais pedagógicos, recreativos, esportivos e musicais, brinquedos educativos, itens lúdicos e equipamentos destinados ao desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, executado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Salto do Lontra - PR.
CONTRATADO:	GO VELOCAS ELETROELECTRONICAS LTDA
CNPJ:	36.561.362/0002-92
VALOR:	2.814,04
VIGÊNCIA:	16/09/27
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Santa Féria, 18 de setembro de 2026

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2026

OBJETO:	Aquisição de materiais pedagógicos, recreativos, esportivos e musicais, brinquedos educativos, itens lúdicos e equipamentos destinados ao desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, executado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Salto do Lontra - PR.
CONTRATADO:	FERRERA & BROS LTDA
CNPJ:	33.884.135/0001-91
VALOR:	1.214,69
VIGÊNCIA:	16/09/27
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Santa Féria, 18 de setembro de 2026

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2026

OBJETO:	Aquisição de materiais pedagógicos, recreativos, esportivos e musicais, brinquedos educativos, itens lúdicos e equipamentos destinados ao desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, executado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Salto do Lontra - PR.
CONTRATADO:	GS AUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ:	33.797.368/0001-57
VALOR:	244,45
VIGÊNCIA:	16/09/27
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Santa Féria, 18 de setembro de 2026

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2026

OBJETO:	Aquisição de materiais pedagógicos, recreativos, esportivos e musicais, brinquedos educativos, itens lúdicos e equipamentos destinados ao desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, executado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Salto do Lontra - PR.
CONTRATADO:	GLUCONI DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:	63.139.821/0001-42
VALOR:	1.541,60
VIGÊNCIA:	16/09/27
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Santa Féria, 18 de setembro de 2026

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2026

OBJETO:	Aquisição de materiais pedagógicos, recreativos, esportivos e musicais, brinquedos educativos, itens lúdicos e equipamentos destinados ao desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, executado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Salto do Lontra - PR.
CONTRATADO:	LUZIMAR QUARTES SANTOS LTDA
CNPJ:	46.017.784/0001-61
VALOR:	13.967,20
VIGÊNCIA:	16/09/27
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Santa Féria, 18 de setembro de 2026

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2026

OBJETO:	Aquisição de materiais pedagógicos, recreativos, esportivos e musicais, brinquedos educativos, itens lúdicos e equipamentos destinados ao desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, executado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Salto do Lontra - PR.
CONTRATADO:	314 E. SCFV/2026/0001
CNPJ:	51.426.122/0001-14
VALOR:	5.028,96
VIGÊNCIA:	16/09/27
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Santa Féria, 18 de setembro de 2026

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2026

OBJETO:	Aquisição de materiais pedagógicos, recreativos, esportivos e musicais, brinquedos educativos, itens lúdicos e equipamentos destinados ao desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, executado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Salto do Lontra - PR.
CONTRATADO:	S & K INFORMÁTICA LTDA
CNPJ:	21.655.826/0001-68
VALOR:	2.331,24
VIGÊNCIA:	16/09/27
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Santa Féria, 18 de setembro de 2026

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2026

OBJETO:	Aquisição de materiais pedagógicos, recreativos, esportivos e musicais, brinquedos educativos, itens lúdicos e equipamentos destinados ao desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, executado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Salto do Lontra - PR.
CONTRATADO:	SOPRAGA DA MUSICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ:	95.602.618/0001-15
VALOR:	3.750,80
VIGÊNCIA:	16/09/27
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Santa Féria, 18 de setembro de 2026

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2026

OBJETO:	Aquisição de materiais pedagógicos, recreativos, esportivos e musicais, brinquedos educativos, itens lúdicos e equipamentos destinados ao desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, executado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Salto do Lontra - PR.
CONTRATADO:	WALLY VITES SOLUTIONS LTDA
CNPJ:	52.843.603/0001-11
VALOR:	1.089,64
VIGÊNCIA:	16/09/27
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Santa Féria, 18 de setembro de 2026

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 42/2026

Expirado o prazo recursal, dispense a licitação, com fundamento no Inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/21, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTD	UNIT.	TOTAL
REVISÃO DE 40.000 KM ONIX PLACA: UDB048E						
1	1	QUARTA REVISÃO (MOTÓR)	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	403,47	403,47
1	2	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO (ALINHAB)	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	190,00	190,00
1	3	ANEL VEDAÇÃO CARTER	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	15,62	15,62
1	4	FILTRO AR COND. EQUINOX/CRUON (13508023)	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	60,90	60,90
1	5	FILTRO ÓLEO ACDELCO ONIX (11522326)	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	36,43	36,43
1	6	FILTRO AR MOTOR ONIX (26241941)	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	112,58	112,58
1	7	ÓLEO ONIX DEWIX 1.7 (95533030)	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	4,00	99,75	399,00
REVISÃO DE 40.000 KM ONIX PLACA: SFO5A2B						
2	1	QUARTA REVISÃO (MOTÓR)	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	536,35	536,35
2	2	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO (ALINHAB)	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	190,00	190,00
2	3	ANEL VEDAÇÃO CARTER	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	15,62	15,62
2	4	FILTRO AR COND. EQUINOX/CRUON (13508023)	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	60,90	60,90
2	5	FILTRO ÓLEO ACDELCO ONIX (11522326)	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	36,43	36,43
2	6	FILTRO AR MOTOR ONIX (26241941)	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	112,58	112,58
2	7	LÍQUIDO DE FREIO DOT4V (95531026)	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	45,12	45,12
2	8	ÓLEO ACD 5W/20 1 GENZ (198553938)	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	4,00	99,75	399,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	2.684,00

Salto do Lontra, 17 de setembro de 2026

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

N.º do Contrato: 100/2026

Empresa: CONSORA CONSTRUTORA LTDA

Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 15 /2026

Obra/ Serviço: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção de Destacamento para o Batalhão da Polícia Militar, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, com recursos oriundos do Governo do Estado do Paraná, por meio do Projeto 71 SAM/Paranacidade, no valor máximo de R\$ 1.102.543,16 (um milhão, cento e dois mil quinhentos e quarenta e três reais com dezesseis centavos), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 15/2026.

Paralisação temporária da execução da obra, objeto do Contrato nº100-2026, considerando a solicitação formal apresentada pela contratada e a impossibilidade temporária de realização dos repasses financeiros necessários à continuidade da execução durante o período das restrições eleitorais.

Salto do Lontra - PR, 18 de setembro de 2026.

MATHEUS DA SILVA SOLIGO
Engenheiro Civil
CREA/PR 217.555/DFERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 130/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 153/2022.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-02
Contratada:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTÁGIOS CIN - CNPJ nº. 03.233.240/0001-24
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	21/09/2027
Prazo de execução:	21/09/2027
Data assinatura:	18/09/2026

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3857/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.831.067/0001 - 17. Objeto: reforma da Casa da Cultura, conforme Edital de Concorrência Pública Nº 90005/2024, fica assim prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato, passando o prazo de execução de 29 (vinte e nove) de setembro de 2026, para 28 (vinte e oito) de dezembro de 2026, e o prazo de vigência passa de 29 (vinte e nove) de setembro de 2026, para 28 (vinte e oito) de dezembro de 2026. Itapejara D'Oeste, 14 (quatorze) de setembro de 2026.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diamunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 209/2026

DATA: 18.09.2026

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

DECRETO Nº 210/2026

DATA: 18.09.2026

SUMULA: Regulamenta a Política Municipal de Alfabetização – Alfabeti-

za Itapejara, estabelece governança, institui o Plano Municipal de Ação da Política Municipal de Alfabetização e dá outras providências.

DECRETO Nº 211/2026

DATA: 18.09.2026

SUMULA: Retifica o Decreto nº 198/2026, de 26 de agosto de 2026 e dá

outras providências.

DECRETO Nº 212/2026

DATA: 18.09.2026

SUMULA: Concede Gratificação a Servidora Pública Municipal abaixo

relacionada.

Prefeitura Municipal de Sulina

A Integra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diamunicipal.com.br/amp>, de 21/09/2026.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº 34/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026 – Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026 – Contratada: CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA



Itapejara D'Oeste Pr, dia 18 de Setembro de 2026

Memorando 36/2026

A/C DAIANI HOFFMAN

Diretora do Departamento de Administração

Solicito a emissão de Decreto de Nomeação para a colaboradora Mariana Hreneczen, matrícula funcional 01016580 / 1, para exercer a função de Ouvidora do SUS – Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município de Itapejara D'Oeste.

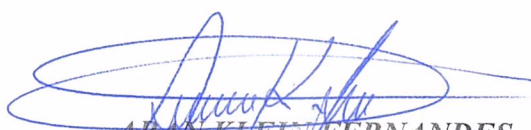
A presente solicitação fundamenta-se na Lei Municipal nº 2.279/2026, especialmente em seu art. 9º, inciso V, que estabelece percentual de gratificação a colaboradora, para fins a gratificação correspondente será 70% (setenta por cento) para o exercício da função de Ouvidora do SUS.

Dessa forma, solicita-se que a respectiva Portaria de Nomeação contemple a designação da servidora acima identificada para o exercício da função de Ouvidora do SUS, bem como a concessão da gratificação de 70% (setenta por cento), nos termos do dispositivo legal mencionado.

Ressalta-se que a formalização da nomeação por meio de Portaria é necessária para o adequado registro funcional e para o regular exercício das atribuições inerentes à função de Ouvidora do SUS.

Sem mais para o momento, encaminha-se a presente solicitação para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



ARAM KLEIN FERNANDES
Diretor Departamento de Saúde
Decreto 035/2025